

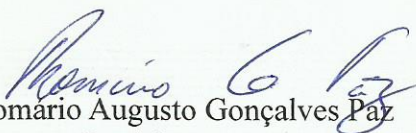


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CARÁTER DE URGÊNCIA

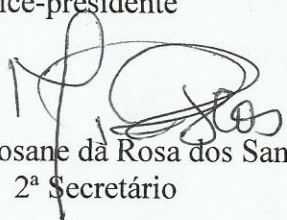
Requer a tramitação em caráter de urgência devido a necessidade de adequação da Lei nº 7435, de 18 de dezembro de 2018, que: “Institui o Programa de Alimentação do Servidor _ PAS, destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS.”, referente ao percebimento do valor correspondente ao vale alimentação, conforme previsão revisada neste projeto de lei.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de abril de 2020.


Romário Augusto Gonçalves Paz
Presidente


Antônio Zenon Margarejo Davila
1º Secretário

Evandro Gutebier Machado
Vice-presidente


Márcia Rosane da Rosa dos Santos
2ª Secretário